



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE

Aracaju/SE, 24 de março de 2021.

**COMUNICADO**

De ordem do Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, **Dr. WILLIAM DE JESUS SANTOS**, **COMUNICAMOS** que a Sessão de Julgamento a ser realizada às 19:00h do dia 25 de março de 2021 (quinta-feira), será realizada na modalidade **VIRTUAL** através do aplicativo **Microsoft Teams**, e a participação/acesso dos interessados obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - O Presidente da 3ª Comissão irá ingressar na reunião às **18:00h** do dia do julgamento, momento a partir do qual todos interessados que desejarem poderão solicitar seu acesso, desde que respeitados os procedimentos subsequentes;

II - As partes que obrigatoriamente deverão participar da sessão (**Audidores da 3ª Comissão, Procurador e Secretário**) receberão convite por e-mail que permitirá o acesso sem necessidade de autorização. Essas partes deverão acessar a reunião a partir das **18:01h até às 19:00h**;

III - Os demais interessados (**atletas, clubes, representantes legais etc.**) que se desejarem participar terão que realizar um cadastro prévio. Para efetivação do cadastro, basta o interessado enviar para o e-mail [will.advocacia@hotmail.com](mailto:will.advocacia@hotmail.com) até às 18:00 horas do dia do julgamento (25/03/2021), os seguintes dados: **nome completo, CPF e e-mail**. Devidamente cadastrada, a parte poderá assistir à sessão e intervir no momento que lhe convier, desde que respeitada a liturgia do procedimento, sendo **obrigatória durante a participação a utilização de sistema de áudio e vídeo!** Essas partes poderão solicitar ingresso na sessão a partir das **19:00h**;

IV - Tendo em vista o Princípio da Publicidade, aplicável também às sessões de julgamento do TJD, e como ainda não possuímos plataforma para transmitir a sessão ao vivo, os demais interessados poderão **solicitar ingresso para acompanhar a reunião a partir das 19:00h**, desde que devidamente cadastrados na forma do item anterior, porém, sem direito a intervir no feito.

Atenciosamente,

*Ruy Carlos A. de Oliveira*

*Secretário do TJD*